



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei n.º 466/2.001

“Declara de Utilidade pública a Entidade que Especifica e dá outras providências” .

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **COMUNIDADE EVANGELICA RESTAURANDO VIDAS**, Entidade de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – sob o número 03.713.383/0001-33, sediada na Quadra B Lote 15/16 Vila Betel neste Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 13 dias do mês de Novembro de 2.001.


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal